

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Nº 45/2022

- 1. Consulta Pública de Preços:** Aquisição de dispositivos para estúdio, para uso da equipe de técnicos do Departamento de Tecnologia da Informação.
- 2. Período para apresentação da proposta: de 18/04/2022 a 26/04/2022.**
- 3.** A proposta poderá ser entregue pessoalmente no endereço: Praça José Rodrigues do nascimento, 30 – Bairro Água Fria – Cajamar/SP (Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão – Departamento de Compras e Licitações) entre 08:00 e 17:00 horas ou enviar com papel timbrado da empresa para o email veronica.miotto@cajamar.sp.gov.br, conforme modelo abaixo:

MODELO - FORMULÁRIO - COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome da Empresa:	
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
CNPJ Nº:	Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 4.1.** O proponente responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta coleta de preços.
- 4.2.** O presente procedimento não gera qualquer obrigação contratual entre a proponente e a Prefeitura do Município de Cajamar, e tem como finalidade apenas a verificação de preços no mercado em questão.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 –OBJETO

Aquisição de dispositivos para estúdio, para uso da equipe de técnicos do Departamento de Tecnologia da Informação.

MODALIDADE: Compra direta

TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa licitação

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Autorização de fornecimento

2 –JUSTIFICATIVA

Os equipamentos em questão visam dar suporte aos técnicos do Departamento de Tecnologia da Informação, no desempenho de suas atividades laborais, no que se refere à edição de conteúdo informativo digital, a fim de divulgar à população e servidores sobre os projetos desenvolvidos pela Municipalidade que impactam na qualidade e vida de todos os cidadãos.

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Descrição	Un.	Qtde.
01	<ul style="list-style-type: none"> ADAPTADOR MINI DISPLAYPORT THUNDERBOLD MACBOOK X HDMI – Devendo ser compatível com qualquer macbook, qualquer tv e cabo hdmi com versão superior a 1.4, apresentar resolução full hd, plug and play e possibilitar uso de cabo hdmi até 20 metros. 	Un.	04
02	<ul style="list-style-type: none"> MICROFONE SEM FIO DE LAPELA UHF – Devendo ser projetado para videomakers, geração nova 2,4 GHz com Dual-Channel para o receptor, devendo possuir cabo TRS e cabo de saída TRRS incluído, relação sinal-ruído acima de 84dB, apresentar baixa taxa de distorção abaixo de 0, 5%, baixa latência, transmissão de alta qualidade, modulação do RF GFSK (Gauss frequência shift keying), faixa de frequência de 2.4 GHz (2405-2478MHz) e resposta de frequência de 35Hz-14KHz ± 3dB, funcionar em distâncias de até 60m, operar em frequência de 2,4 GHz, sinal/ruído de 84dB ou mais, distorção de 0, 5% ou menos (32 O, 1 KHz, 65mW saída), nível da saída do RF de 3mW, possuir sensibilidade da recepção de -90dB +/-3dB/0dB = 1V/PA, 1kHz, conector de entrada de áudio de 3.5 mm, escala da 	Un.	02

	operação de 60m (197ft) (sem obstáculo), requisitos de energia: C.C. 3V (duas baterias do tamanho do AA).		
03	<ul style="list-style-type: none"> • CABO LIGHTNING PREMIUM – Possuir cabo compatível com iPhone/iPad/iPod, reforço nas 2 extremidades; devendo ser compatível com IOS, trançado com Nylon que garante muito mais resistência; deve possuir Chip Compatível com MFi impedindo erros de incompatibilidade independentemente da versão do iOS, permitir carga e transferência de dados, ser categoria Premium. 	Un.	03
04	<ul style="list-style-type: none"> • CARREGADOR COMPATIVEL COM IPHONE - Carregador USB-C Compatível com iPhone 6, 6 Plus, 6s Plus, 7, 7 Plus, 8, 8 Plus, X, XR, Xs, Xs Max, 11, 11 Pro, 11 Pro Max, SE (2020) 12 (2021), possuir tensão de entrada: Bi-volt automático (127/220 V), apresentar tempo de carregamento: de 1 a 2 Horas (dependendo do modelo de aparelho). Deve ser de cor Branca, em material Plástico ABS e outros e homologado Anatel. 	Un.	03
05	<ul style="list-style-type: none"> • CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO PLÁSTICA 56 LITROS COM TAMPA – Deverá ser em material Polipropileno, na cor preta, com capacidade de 56 Litros, sendo sua altura de 34,00cm, largura: 40,00cm e comprimento: 58,00cm. 	Un.	02
06	<ul style="list-style-type: none"> • FONE DE OUVIDO SEM FIOS – Deverá ser Stereo Fm 4.2 + Edr, apresentando duração de até 5 horas reproduzindo música, dobrável, leve e confortável. Deverá possuir design moderno, Tecnologia Wireless, Cabo P2 x P2, Cabo USB de Carregamento, Headset, Sd Card, controles de música e chamadas na concha, Mp3 Player/Fm. Deverá ser produzido em material resistente, na cor preto com dourado com todos os botões alocados em um local conveniente na concha, para controle da reprodução de música e atendimento às chamadas em movimento. 	Un.	02
07	<ul style="list-style-type: none"> • CABO EXTENSOR EXTENSÃO FONE P2 MACHO X FEMEA 5 METROS - Cabo Áudio Extensor com conector dourado ou niquelado na cor preta e no modelo P2 + J2 (P2 FEMEA). 	Un.	04
08	<ul style="list-style-type: none"> • SUPORTE PANTÓGRAFO SANFONA UNIVERSAL COM ACABAMENTO DE TETO – Deverá apresentar acabamento de teto (canopla), com abertura máxima de 81cm e Mínima 	Un.	04

	de 12cm. Deverá ser produzido metal, na cor preta, para uso de Refletores, Spots, Trilhos, microfones.		
09	<ul style="list-style-type: none"> • PEDESTAL TRIPÉ TV 50 CHAO P/ MONITOR NOTEBOOK – Deverá possuir suporte tipo profissional para TV de até 50" (menos Plasma), parafusos para prender a TV, reguladores em nylon industrial e 2 estágios. Deverá apresentar altura com tv de até 1,90 metros e ser confeccionado em tubo alumínio. 	Un.	01
10	<ul style="list-style-type: none"> • TRIPÉ UNIVERSAL FOTOGRÁFICO PROFISSIONAL – Deverá ser fabricado em Alumínio para facilidade de transporte, suportando peso de equipamento de até 2,5KG com segurança. Deverá ser de adaptação universal (para poder ser usado por qualquer câmera), deverá possuir suporte para auxiliar na mudança de posição, gancho para prender bolsa com acessórios, manivela para mudança de altura Média, travas para fixação da posição, suporte de câmera destacável para agilidade em fotos sem o tripé ou mudança de acessórios, Anel Central Rosqueado (para fixar os Pés do Tripé impedindo que o mesmo se desmonte acidentalmente), pés em borracha e ajuste de terreno para melhor estabilidade, alavanca de ajuste de altura milimétrica, gatilho de saque rápido, altura mínima: 68cm, altura máxima: 1,80mts (fechado), altura máxima: 1,70mts (aberto com pé), 2 níveis de água para correção de Terreno, pernas com ajuste telescópico com travas em 2 Estágios, bolsa de Transporte com Alça. Deverá permitir rotação horizontal 3600, rotação vertical 180°. Deverá permitir que a base da Câmera possa ficar na posição horizontal ou vertical com 90° de regulagem para este fim. 	Un.	02
11	<ul style="list-style-type: none"> • Suporte Articulado de Mesa com Pistão a Gás e Regulagem de Altura para Dois Monitores Ultrawide / LED / Plasma / LCD / 3D de 17" a 27" - Deve apresentar Giro horizontal: até 180° individual para cada tela (esquerda/direita); Ajuste de inclinação vertical (TILT): +35° a -50°; Rotação na base da mesa: 220° (esquerda/direita); Rotação da tela: 360° (posição retrato/paisagem); Ajuste de altura da tela: de 16cm a 41cm (distância entre superfície e o centro do monitor); Avanço do braço: de 92mm (braços recolhidos) até 520mm (braços esticados). Feito em alumínio injetado, aço carbono com acabamento 	Un.	01

	anticorrosão; Possuir as medidas 15 x 18 x 68 e o peso de 4,4kg.		
--	--	--	--

1. 4. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA FORNECEDORA

- 4.1** Deverá fornecer equipamento equivalente ou superior à configuração descrita neste termo.
- 4.2** Deverá ser fornecido um produto que esteja em linha de produção pelo fabricante.
- 4.3** Deverá seguir as recomendações INMETRO caso o produto seja de fabricação nacional.
- 4.4** Os Itens/Produtos de fabricação nacional deverão atender às Normas Técnicas Brasileiras e Regulamentações, nos quais se apliquem à categoria do produto solicitado.
- 4.5** Produtos de fabricação nacional deverão possuir garantia igual ou superior a 12 meses pelo fabricante ou fornecedor, quando não discriminadas por seus itens.
- 4.6** Produtos de fabricação não nacional deverão possuir garantia igual ou superior a 12 meses, ficando o fornecedor responsável pela garantia do mesmo.
- 4.7** O equipamento deverá seguir a categoria de uso (quando houver). Estando ela descrita no item, deverá por sua vez, coincidir com a categorização dos produtos da fabricante. Atendendo assim, as necessidades descritas.

2. 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1** Os produtos ofertados ao objeto do certame deverão estar acondicionados unitariamente e devidamente identificados.
- 5.2** As propostas deverão ser apresentadas contendo obrigatoriamente a marca e o modelo do produto ofertado.

3. 6. SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 6.1** O equipamento fornecido deverá contar com suporte telefônico especializado da própria fabricante, e (ou) do fornecedor, em português.
- 6.2** Deverá ser fornecido um telefone para eventuais questionamentos sendo ele, da fabricante ou empresa especializada em suporte para os produtos deste termo.
- 6.3** Em casos, que venham ser necessários a troca do produto, a empresa responsável pelo fornecimento, deverá efetuar a troca e (ou) interagir para que a troca seja rápida, não gerando ônus para a Prefeitura Municipal.

4. 7. FORMA DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1** A entrega poderá ser fracionada ou em sua totalidade, mas deverá ser efetuada somente mediante ordem de fornecimento, expedida pelo setor de Compras e Licitações.
- 7.2** Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de 15 dias corridos a contar da data da Ordem de Serviço/Pedido de Compra.

7.3 Os produtos ofertados ao objeto do certame deverão estar acondicionados unitariamente e devidamente identificados.

7.4 No ato da entrega os produtos serão homologados pela Secretaria Municipal de Modernização e Comunicação.

5. 8. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 Os pedidos efetuados serão entregues exclusivamente na Secretaria de Modernização e Comunicação, localizada no Paço Municipal, situado à Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Água Fria – Cajamar/SP, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, exceto aos feriados.

8.2 Para qualquer esclarecimento, os contatos deverão ser realizados com departamento de Compras e Licitações, através do e-mail: compras@cajamar.sp.gov.br, ou pelos telefones: PABX (11) 4446-0025.

9. SECRETARIAS PARTICIPANTES

Secretaria Municipal de Modernização e Comunicação, ficha de orçamento: 762 (permanente) e 755 (consumo)

10. FISCAL DO CONTRATO

André Luiz de Andrade Monteiro

Cajamar/SP, 09 de novembro de 2021.

André Luiz de Andrade Monteiro
Secretário Adjunto de Modernização e Comunicação